



Ofício nº 41 / 17

Em 11 de setembro de 2017

Ao Sr.
Eudes Ferreira de Oliveira
Diretor do Colégio Presbiteriano Quinze de Novembro

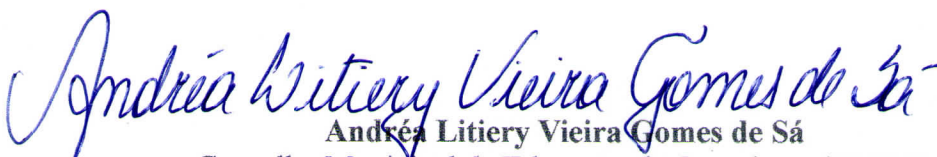
Assunto: **Ratificação ou indicação de representação no CMEG.**

Cumprimentando-o cordialmente, venho solicitar se possível, no prazo de uma semana, ratificação do membro indicado em 12/2016, ÁBNER GONÇALVES DE ALMEIDA JÚNIOR, o a indicação de novo membro representante das escolas privadas de Garanhuns, como determina Lei Municipal nº 4322/2016, Art. 5º, inciso VII, em virtude da não participação do membro supramencionado em duas ou mais reuniões, ordinárias ou extraordinárias, realizadas durante corrente ano, conforme disposição no Regimento Interno do CMEG, Art. 11.

Salientamos a importância dessa representação e Instituição nas discussões das políticas públicas da educação do nosso município, a fim de superar as desigualdades educacionais ainda presentes, na perspectiva de enfrentar as barreiras para o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes, e com o propósito de formar para o exercício da cidadania e para o trabalho.

Na certeza do atendimento por parte de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para apresentar votos de consideração e encaminhar cópia da Lei e Regimento acima mencionados.

Atenciosamente,


Andréia Litiery Vieira Gomes de Sá
Conselho Municipal de Educação de Garanhuns (CMEG)
Presidenta

Recebido 12/09/17

Keylla Simone E. P. Zeloso